



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JUNHO DE 2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado nacional de 03 de junho (Corpus Christi);

R E S O L V E:

Artigo 1º - D E C L A R A R ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 04 de junho do corrente ano**, ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de junho de 2021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de junho 2.021.


LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral